SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 02, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, regido pelo Edital PRODGEP Nº. 02/2018, vem, por meio do presente **COMUNICADO**, informar e esclarecer os seguintes pontos:

Após a divulgação do resultado preliminar, ocorrida no dia 16/04/2019, a Comissão passou a receber diversas queixas de candidatos, referentes a possíveis erros na leitura dos gabaritos, havendo orientação de que estes interpusessem os recursos cabíveis, para que fosse possível realizar uma análise técnica e precisa de onde residiriam os problemas apontados.

Em uma análise preliminar dos recursos interpostos e confrontando as argumentações suscitadas pelos candidatos, esta Comissão pode observar que, de fato, ocorreram erros na leitura dos gabaritos **para alguns cargos**, em especial os cargos de Assistente em Administração e Psicólogo – área clínica, onde residiu a maioria das impugnações.

Diante disso, a Comissão observou que o erro ocorreu no momento do processamento dos dados, o que acabou gerando incorreção na divulgação dos pontos e da classificação apresentada no dia 16/04/2019.

Deste modo, **por meio do presente COMUNICADO**, para que seja possível aferir se o problema técnico ocorreu em mais correções (tendo em vista que antes da divulgação, na análise por amostragem não haviam sido detectados erros de leitura), esta Comissão deliberou por **SUSPENDER PARCIALMENTE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**, publicada em 16/04/2019, **tornando sem efeito o supracitado resultado para os cargos de Assistente em Administração e Psicólogo – área clínica.**

Esclarecemos que a referida suspensão se dará até que seja corrigido o problema técnico e seja feita a releitura de **todos os gabaritos dos cargos acima citados**,

garantindo-se, assim, a isonomia no certame e a segurança para todos os candidatos, de que houve a revisão e readequação de suas notas, conforme o gabarito oficial a ser publicado.

Por fim, quanto aos cargos de **Engenheiro/área Civil, Estatístico, Médico – área medicina do trabalho, Músico – violista/violinista, Técnico em Agropecuária, Técnico em Telecomunicações, Tecnólogo/formação: construção civil, Economista**, em virtude do quantitativo de candidatos inscritos, foi possível realizar uma aferição manual das correções que, confrontada com a lista divulgada no dia 16/04/2019, constatou-se poucas inconsistências, que devidamente sanadas, não acarretaram alteração no posicionamento dos candidatos.

Por este motivo, esta Comissão informa que a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA será mantida**, seguindo-se o cronograma oficial para estes cargos.

Oportunamente, esclarecemos que a suspensão não é por prazo indeterminado e que, tão logo a Comissão conclua o reprocessamento dos dados, dará ampla publicidade à lista preliminar oficial dos referidos cargos, abrindo novamente prazo recursal.

Rio Branco/AC, 18 de abril de 2019.